



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-037/2023, referente ao Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 014/001451/2023.

PARTES

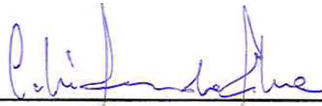
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, neste ato representada por procuração, pelo Sr. CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.179.187-74.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1941	30/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001451/2023.
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 001/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	30/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2023.
Valor global	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1941, emitida em 30/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2023

Termo: 36-A-037/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 36-011/2021, E SEU ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, situada à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 490, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO**, brasileiro, separado, contador, portador da carteira de identidade nº 074.397-902, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.179.187-74, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001451/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** pelo período de **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-011/2021	-	01/07/2021	01/07/2022
Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-018/2022	PRORROGAR	01/07/2022	01/07/2023

oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 8.080/90, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e



quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do **MUNICÍPIO**, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023.

Parágrafo Primeiro - Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Segundo – A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes no processo administrativo, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Terceiro – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 01/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CREDENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, prestados pelo **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, será de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme informação constante no Processo Administrativo nº 014/001451/2023.

Parágrafo Segundo - Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados com base na tabela de procedimentos do SUS, disponível no sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos do SUS (SIGTAP).

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado a **CREDENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo Quarto - A **CREDENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo Quinto - A **CREDENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO

O valor **global** deste Contrato é de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1941	30/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. **36-011/2021**, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 8.080/90, conforme constante no processo administrativo nº 014/001190/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundo do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA
CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO
Representante Legal (Por Procuração)